

Mensagem nº 166

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 3 de abril de 2018.

EM nº 00010/2018 BACEN

Brasília, 28 de Março de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 2º trimestre e para o ano de 2018, contendo estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e justificativa da programação monetária, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 28 de março de 2018, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ilan Goldfajn

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico – DEPEC

Programação Monetária

2018

Março – 2018



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2018

Em atendimento ao Art. 6º da Lei nº 9.069¹, de 29 de junho de 1995, apresenta-se a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2018 e para o ano de 2018. A Programação Monetária é composta por três seções, além de Glossário na parte final do documento:

- Perspectivas para a evolução da economia no segundo trimestre de 2018;
- Evolução dos agregados monetários no quarto trimestre de 2017; e
- Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2018.

A. Perspectivas para a evolução da economia no segundo trimestre de 2018

2. O conjunto dos indicadores de atividade econômica divulgados mostra recuperação consistente da economia brasileira. Nesse contexto, à medida que a atividade econômica se recupera, a inflação tende a voltar para a meta. Entretanto, a economia ainda opera com alto nível de ociosidade dos fatores de produção, refletido nos baixos índices de utilização da capacidade da indústria e, principalmente, na taxa de desemprego, atenuando o risco inflacionário.

3. O cenário externo tem se mostrado favorável, na medida em que a atividade econômica global cresce de forma disseminada, contribuindo para manter o apetite ao risco em relação a economias emergentes, apesar da volatilidade recente das condições financeiras nas economias avançadas.

4. No que diz respeito à evolução dos preços, a inflação tem evoluído, em boa medida, conforme o esperado. O comportamento da inflação permanece favorável, com diversas medidas de inflação subjacente em níveis

¹ “O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I - estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II - análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal”.

confortáveis ou baixos, inclusive os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária. No entanto, o cenário para a inflação envolve fatores de risco em ambas as direções.

5. Por um lado, a combinação de (i) possíveis efeitos secundários do choque favorável nos preços de alimentos e da inflação de bens industriais em níveis correntes baixos e da (ii) possível propagação, por mecanismos inerciais, do nível baixo de inflação corrente pode produzir trajetória de inflação prospectiva abaixo do esperado.

6. Por outro lado, (iii) uma frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira pode afetar prêmios de risco e elevar a trajetória da inflação no horizonte relevante para a política monetária. Esse risco se intensifica no caso de (iv) reversão do corrente cenário externo favorável para economias emergentes.

7. Nesse contexto, a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural. Embora estimativas dessa taxa envolvam elevado grau de incerteza, entende-se que as atuais taxas de juros reais *ex-ante* têm efeito estimulativo sobre a economia. Ressalta-se que a condução da política monetária continuará dependendo da evolução da atividade econômica, do balanço de riscos, de possíveis reavaliações da estimativa da extensão do ciclo e das projeções e expectativas de inflação.

B. Evolução dos agregados monetários no quarto trimestre de 2017

8. Note-se que os saldos da base monetária restrita, da base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o quarto trimestre de 2017.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no quarto trimestre de 2017^{1/}

Discriminação	Previsto			Ocorrido	
	R\$ bilhões		Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	330,9	- 388,4	5,5	357,9	5,0
Base restrita ^{3/}	239,2	- 323,6	6,0	282,3	6,4
Base ampliada ^{4/}	4.760,9	- 5.588,9	11,5	5.156,1	11,1
M4 ^{4/}	5.633,2	- 7.621,4	7,9	6.620,0	7,7

^{1/} Refere-se ao último mês do período.

^{2/} Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

^{3/} Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

^{4/} Saldos em fim de período.

9. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, totalizou R\$282,3 bilhões em dezembro, com variação de 6,4% em doze meses. As reservas bancárias elevaram-se 7,4%, situando-se em R\$40,4 bilhões, e o saldo médio do papel-moeda emitido, 6,2%, somando R\$241,9 bilhões.

10. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em expansão monetária de R\$65 bilhões no quarto trimestre de 2017, resultado de colocação líquida de R\$38,2 bilhões no mercado primário, compra líquida de títulos de R\$103 bilhões no mercado secundário e resgate líquido de R\$173 milhões no extramercado.

11. A base monetária ampliada totalizou R\$5,2 trilhões em dezembro, com aumento de 11,1% em doze meses. O resultado em doze meses refletiu crescimentos de 11,3% no saldo de títulos públicos federais e de 9,8% nos depósitos compulsórios em espécie, além da oscilação mencionada na base monetária restrita.

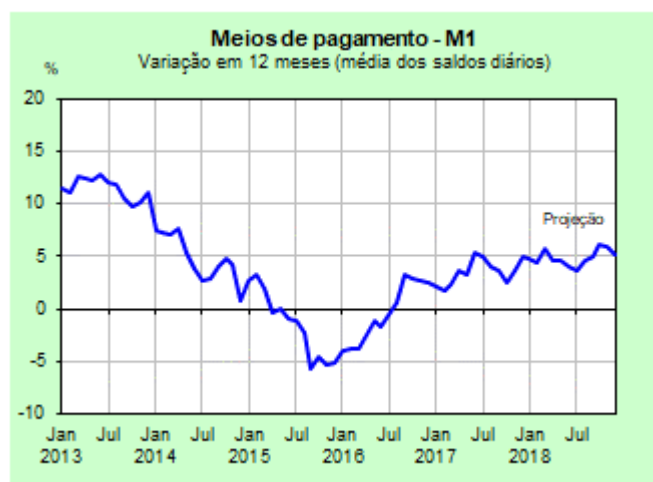
12. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, somaram R\$357,9 bilhões em dezembro, com elevação de 5% em doze meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R\$202,2 bilhões e os depósitos à vista, R\$155,7 bilhões, registrando crescimentos respectivos de 5,9% e 3,9% em doze meses.

13. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R\$6,6 trilhões em dezembro, aumentando 7,7% em doze meses.

C. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2018

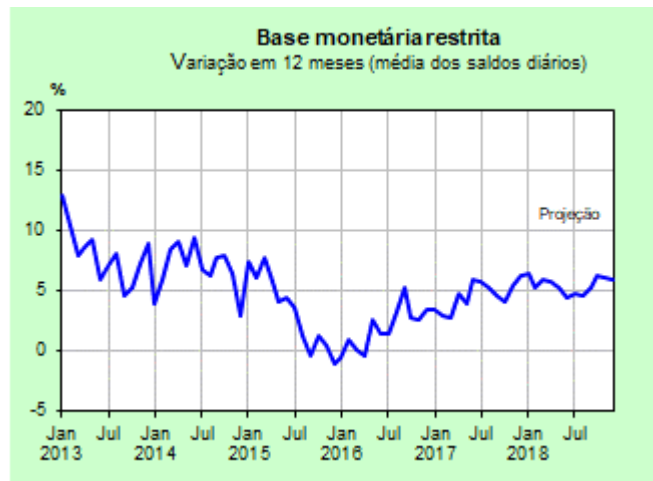
14. A programação dos agregados monetários para o segundo trimestre de 2018 e para o ano de 2018 considerou projeções internas para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros, do câmbio e de outros indicadores pertinentes, consistentes com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas de inflação².

15. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes, considerando-se as trajetórias esperadas para o produto e para a taxa Selic, e a sazonalidade característica daqueles agregados. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, a expansão das operações de crédito do sistema financeiro e a elevação da massa salarial. Em decorrência, a variação em doze meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento (M1) foi estimada em 4,1% para junho de 2018 e em 5,1% para dezembro de 2018, considerando o ponto médio do intervalo de projeções.

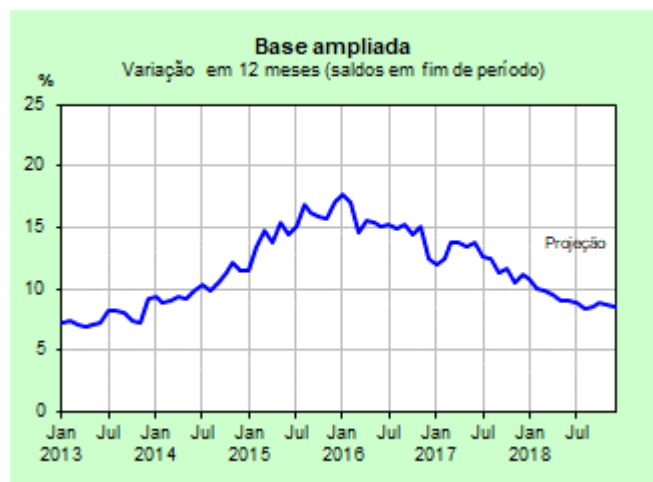


16. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação em doze meses para o saldo médio da base monetária de 4,5% em junho de 2018 e de 6% em dezembro de 2018, considerando o ponto médio do intervalo de projeções.

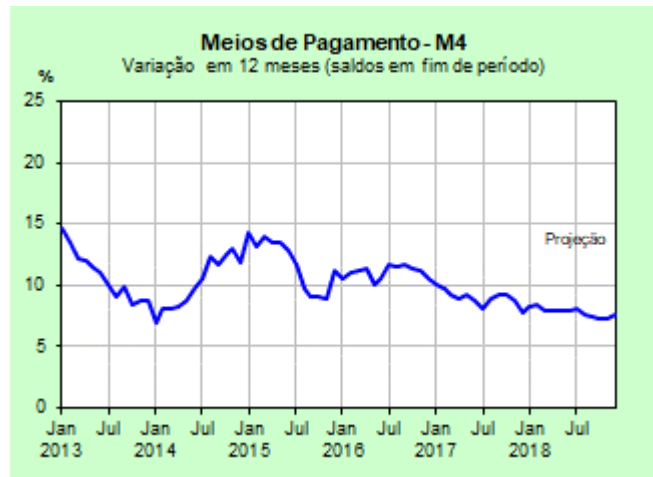
² Ressalta-se que as expectativas de analistas coletadas pela Pesquisa Focus, entre outras variáveis, foram levadas em consideração como insumos nas projeções.



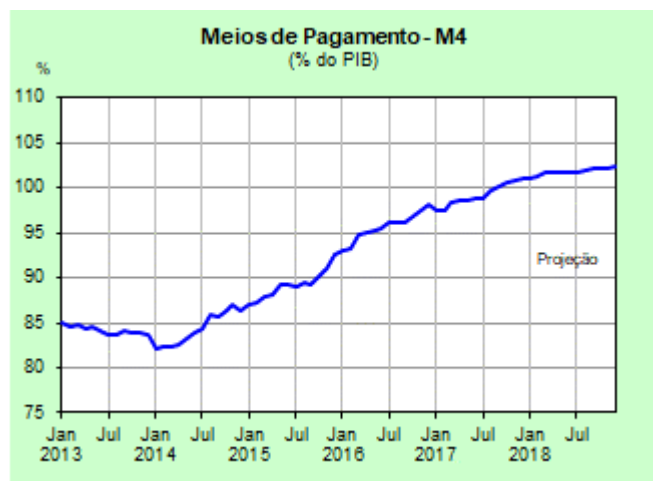
17. A projeção para a base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foi efetuada adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em doze meses de 8,9% no encerramento do segundo trimestre de 2018 e de 8,6% no final de 2018, considerando o ponto médio do intervalo de projeções.



18. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em doze meses esperado para M4 corresponde a 7,9% no encerramento do segundo trimestre de 2018 e a 7,7% no final de 2018, considerando o ponto médio do intervalo de projeções.



19. A proporção entre o M4 e o PIB deverá apresentar expansão ao longo do ano de 2018, trajetória consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis no período.



20. Dessa maneira, de forma sintética, os intervalos de projeções para os principais agregados monetários podem ser visualizados no quadro a seguir:

Quadro 2. Programação monetária para o segundo trimestre e para ano de 2018^{1/}

Discriminação	Segundo Trimestre - 2018			2018		
	R\$ bilhões		Var. % em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões		Var. % em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	301,5	- 354,0	4,1	346,2	- 406,4	5,1
Base restrita ^{3/}	222,5	- 301,0	4,5	254,3	- 344,0	6,0
Base ampliada ^{4/}	4.964,6	- 5.828,0	8,9	5.151,0	- 6.046,8	8,6
M4 ^{4/}	5.822,6	- 7.877,7	7,9	6.057,5	- 8.195,4	7,7

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

D. Glossário

Base monetária: passivo monetário do Banco Central, também conhecido como emissão primária de moeda. Inclui o total de cédulas e moedas em circulação e os recursos da conta “Reservas Bancárias”. Essa variável reflete o resultado líquido de todas as operações ativas e passivas do Banco Central.

Base monetária ampliada: conceito amplo de base monetária, introduzido no Plano Real com o pressuposto de que agregados mais amplos são mais bem correlacionados com os preços na economia brasileira, visto que captam de forma precisa a substitutibilidade entre a moeda, em seu conceito mais restrito, e os demais ativos financeiros. Inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional (depósitos compulsórios e títulos federais).

Meios de pagamento: conceito restrito de moeda (M1). Representa o volume de recursos prontamente disponíveis para o pagamento de bens e serviços. Inclui o papel-moeda em poder do público, isto é, as cédulas e moedas metálicas detidas pelos indivíduos e empresas não financeiras e, ainda, os seus depósitos à vista efetivamente movimentáveis.

Meios de pagamento ampliados: inclui moeda legal e quase-moeda, correspondendo aos instrumentos de elevada liquidez, em sentido amplo. O M2 corresponde ao M1 mais as emissões de alta liquidez realizadas primariamente no mercado interno por instituições depositárias – as que realizam multiplicação de crédito. O M3 é composto pelo M2 e as captações internas por intermédio dos fundos de renda fixa e das carteiras de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O M4 agrega o M3 e a carteira livre de títulos públicos do setor não financeiro.

Aviso nº 150 - C. Civil.

Em 3 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República